



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA N.º 24/2014

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 11001-883/2014, da acadêmica MARIANE ALVES DOS SANTOS, matriculada na **2.ª série do curso de História** do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença gestação;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975 e o atestado médico que instruiu o pedido, datado de 15-09-2014;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução n.º 14/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 15 de setembro a 13 de dezembro de 2014, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar o plano ao Coordenador do Colegiado de Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois e catorze.


